Câmara Municipal de São Bento do Sul
1

REQUERIMENTO 151 / 2024.

TRIBUNA POPULAR LIVRE

Data de utilização da Tribuna Livre: Na sessão ordinária do dia 26 de agosto de 2024.

Senhores(as) Vereadores(as)

A Vereadora que esta subscreve, amparada na Resolução nº 09/2019, vem respeitosamente solicitar o espaço da **TRIBUNA POPULAR LIVRE**, para a oradora abaixo identificada, que ocupará o espaço para abordar assunto relacionado ao seguinte tema, a ser registrado em pauta:

ASSUNTO: Divulgação da Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla.
ORADORA: Sra. Marileia do Rocio Prestes Gonçalves

ENTIDADE: Centro de Atendimento Educacional Especializado CAESP Girassol – APAE de São Bento do Sul/SC.

Endereço: Rua Henrique Schwarz, 294, Centro, São Bento do Sul – CEP: 89.280-115.

CMSBS 21/08/2024 15:52
1211/2024

Certo da compreensão dos senhores(as).
Agradecemos e colocamo-nos a disposição.

São Bento do Sul, 21 de agosto de 2024.

ZULEICA VOLTOLINI
Vereadora Progressistas

CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO
CAESP GIRASSOL - APAE DE SÃO BENTO DO SUL SC
47 - 3633 1340
secretaria@apaesbs.com.br
Rua Henrique Schwarz, 294, Centro, CEP 892.280-115
São Bento do Sul SC

Câmara Municipal de São Bento do Sul
2

Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla de 2024

"Nossa história: quem somos e o que fazemos"

Ao longo de 70 anos, a Apae Brasil tem lutado para criar um presente e um futuro mais próspero para as pessoas com deficiência e suas famílias. Por meio de um trabalho incansável e ímpar, constrói uma sociedade mais justa e inclusiva, onde os direitos são assegurados.

Nessa caminhada, a organização coleciona diversos marcos históricos e conquistas grandiosas. Desde o seu nascimento, em 1963, tem batalhado diariamente pela defesa, garantia e promoção dos direitos das pessoas com deficiência, além de contribuir diretamente para a elaboração de leis importantes, a exemplo da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), que prevê a concessão ao Benefício de Prestação Continuada (BPC), da Lei de Cotas, da Lei de Acessibilidade e da Lei Brasileira de Inclusão (LBI), sendo esta uma das mais avançadas e modernas do mundo e que marcou o início de um novo olhar para as pessoas com deficiência e suas famílias.

Idealizada pela Apae Brasil há mais de seis décadas, a **Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla** surgiu com outro nome, no entanto, com o Projeto de Lei nº 5090, de 2013, do então deputado federal Dr. Eduardo Barbosa, foi intitulada pelo o que conhecemos atualmente e que, por meio de debates, palestras e manifestações acerca das pessoas com deficiência e suas famílias, é hoje a campanha de referência em nosso país na luta por visibilidade e representatividade.

A Semana Nacional é comemorada anualmente entre os dias 21 e 28 de agosto, instituída pela Lei nº 13.585/2017, e visa o desenvolvimento de conteúdos para conscientizar a sociedade brasileira acerca das necessidades específicas de organização social e de políticas públicas para promover a inclusão social e combater o preconceito e a discriminação contra as pessoas com deficiência.

O tema deste ano de 2024, **"Nossa história: quem somos e o que fazemos"**, nos incentiva a refletir sobre a trajetória da Apae Brasil e o seu papel vigoroso na construção de uma sociedade mais justa e equitativa. As conquistas alcançadas são motivo de orgulho, mas não podemos nos acomodar, tendo em vista que ainda há muito a ser feito para garantir que as pessoas com deficiência tenham pleno acesso à educação, saúde, trabalho, esporte, arte, entre tantos outros direitos.

Câmara Municipal de São Bernardo do Sul
3

E a Semana Nacional é o momento ideal tanto para apresentar essa rica e notória história quanto para reconhecermos os desafios que ainda persistem e reafirmar o nosso comprometimento com a plena inclusão das pessoas com deficiência, propiciando-as, de forma contínua, melhor qualidade de vida, bem-estar e mais oportunidades, assegurando-as, assim sendo, o respeito e o princípio da dignidade da pessoa humana.

É fato que nós lutamos muito tempo por igualdade. Hoje, porém, a nossa luta é por **equidade**. Essas duas palavras costumam caminhar juntas e que, muitas vezes, seus significados são confundidos. Isso porque, enquanto a igualdade trata a todos da mesma forma, sem distinção, a **equidade** parte do princípio de que as pessoas têm diferentes necessidades e que nem sempre largam do mesmo ponto de partida.

Em vista disso, a **equidade** é uma força motriz alicerçada no propósito de garantir que todos tenham as mesmas oportunidades, entretanto, fornecendo os recursos e os apoios necessários, promovendo, consequentemente, um resultado justo para todos. Logo, o discernimento entre **equidade** e igualdade é crucial para respeitarmos as diversidades e sermos verdadeiramente inclusivos.

A **Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla de 2024** é, portanto, um convite à ação. Juntem-se a nós na expansão de olhares por uma sociedade mais justa, inclusiva e equitativa! Vamos ser os agentes de transformação. Afinal, o combate à discriminação e ao preconceito precisa ser diário, constante e de todos.

DOCUMENTOS

PROTEGIDOS

PELA LGPD